

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

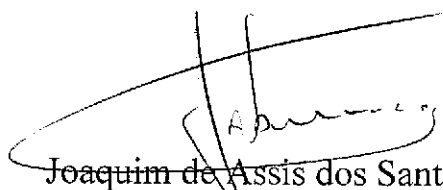
INDICAÇÃO Nº 061/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de proceder à contratação de médicos pediatras para atendimento na rede pública de saúde municipal.

**Justificativa:** Médico Pediatra é o profissional que trata da saúde dos infantes, das crianças e adolescentes, desde o nascimento até os 16 anos de idade. Sabe-se que as crianças exigem atenção e cuidados permanentes para uma boa saúde e desenvolvimento, e para tanto é necessário que as unidades de saúde ofereçam tal especialidade médica para prestar atendimento e realizar o acompanhamento.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 25 dias do mês de abril de 2022.



Joaquim de Assis dos Santos  
Vereadora da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

